



## Juiz autoriza uso de força policial para citar Kajuru

Admitindo que o oficial de justiça possa ser impedido de fazer a citação do apresentador esportivo Jorge Kajuru, o juiz Francisco Eduardo Loureiro ordenou que — se houver resistência — a Polícia seja acionada. Se algum funcionário da TV Bandeirantes tentar impedir a citação, poderá ser processado criminalmente.

O juiz é titular da 2ª Vara Criminal de Pinheiros (SP), onde Kajuru responde processos criminais. O despacho de Loureiro foi publicado, na segunda-feira (26/1), no Diário Oficial do Estado.

### **Leia o despacho do juiz:**

“Tente-se a citação pessoal do querelado, e caso persista de ocultação, far-se-á a citação por edital, para que ofereça a defesa preliminar no prazo previsto em lei.

Deve constar do mandado a autorização para requisição de força policial, a fim de que o Oficial de Justiça possa ingressar nas dependências da Rede Bandeirantes de Televisão para promover a citação do querelado no início ou final de seu programa diário.

Eventuais prepostos da empregadora que se oponham a ordem judicial serão autuados pelo crime de desobediência.”

### **Date Created**

29/01/2004